

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB - ANO DE 2025.

Assuntos: Apresentação do resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferência e do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/ Elaboração de cronograma de reuniões para o ano de dois mil e vinte e seis.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, em funcionamento provisório à Rua Orestes José da Costa, s/nº, Jardim Primavera, no município de Bandeira do Sul, nas dependências do Memorial Pe. Agostinho Damen, reuniram-se os membros representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. O Senhor Sebastião Donizete de Carvalho, Presidente do Conselho, cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a reunião, apresentando o quadro com o resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferência e do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, sendo: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios) – percentual exigido: 25% – percentual apurado no SIOPE: 28,74%- Situação de Cumprimento: Sim; Percentual de aplicação de FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 de 30-08-2023 - percentual exigido: 70% - percentual apurado no SIOPE: 95,59% - situação de cumprimento: Sim; Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 DE 30-08-2023 - Percentual Exigido: 15% - percentual apurado no SIOPE: 21,4% - situação de cumprimento: sim; Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 de 30-08-2023 - percentual exigido: 43,49% - percentual apurado no SIOPE: 66,63% - situação de cumprimento: sim. Após a apresentação do quadro, o Presidente aguardou alguns minutos para análise geral. Em seguida, passou à elaboração do cronograma de reuniões do presente Conselho para o ano de dois mil e vinte e seis. Após algumas discussões, foi apresentada a seguinte agenda de reuniões ordinárias: primeira reunião em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; segunda reunião em quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; terceira reunião em treze de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; quarta reunião em doze de novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas. Após este momento, o Presidente perguntou aos conselheiros presentes se havia alguma dúvida ou sugestão em relação aos assuntos tratados. Não havendo manifestação, agradeceu a presença e a participação de todos em mais um ano de trabalho no Conselho, declarando encerrada a reunião. E eu, Rhandara Olímpia Rodrigues da Cruz,

lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bandeira do Sul/MG, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Phandara Olímpia Rodrigues da Luz, ADRIANA MOREIRA LAVARES
GRACIANI, Ana Carolina dos Santos Oliveira, Ellen Cristina
Borges Claudia Kestem de Brito Matias, SEBASTIÃO DOMIZETE DE
CARVALHO, Silmara de Paula Souza, Laudete
Lereira Franco Gella, Luciano Aguiar de e dos
Santos, Uara P. Souza, Tanya Maria de Souza,
Gismonca M. Costa, Suelen Featagondos de Sales, Natália
de Paula Dias, Andreia Christina Milani da Costa.
Nadir Ferreira Girimio.